



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4713/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Bom Sucesso de Itararé
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
Período	08/2018
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável	ALEXANDRE LUIZ BERTO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	327.017.388-14
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 547.380,46	R\$ 14.668.985,25	3,7315%	6,0000%
12/2017	R\$ 527.121,33	R\$ 14.345.532,90	3,6745%	6,0000%
4/2018	R\$ 536.044,48	R\$ 14.759.420,94	3,6319%	6,0000%
8/2018	R\$ 547.479,98	R\$ 15.463.177,13	3,5405%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 548.796,87	R\$ 15.311.208,44	3,5843%	3,5843%
8/2018	R\$ 547.479,98	R\$ 15.463.177,13	3,5405%	3,5843%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,5405%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2018, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 56.237,38
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 33.794,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 22.443,38
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 253.200,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 275.643,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 78.721,32	R\$ 78.721,32	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 450.162,62	R\$ 450.162,62	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 528.883,94	R\$ 528.883,94	R\$ 0,00

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 20:31:02